



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratado: PAULO TARSO DE ANDRADE SILVA (CPF: 155.238.024-68) e PATRÍCIA BEZERRA SOARES (CPF: 778.322.644-20)

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 15ª Zona Eleitoral, localizado em São José do Campestre/RN.

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 10015/2015-TRE/RN

APOSTILA Nº 3 ao Contrato nº 34/2018-TRE/RN

1. De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 10015/2015-TRE/RN, registra-se, por meio da presente APOSTILA, o reajuste de preços referente ao Contrato nº 34/2018-TRE/RN, com fundamento no art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e tendo como parâmetro a Cláusula Quarta do instrumento contratual, conforme a variação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo referente ao período de setembro de 2022 a agosto de 2023, no percentual de 4,60822%, passando o valor mensal do contrato (aluguel do imóvel locado ao TRE/RN) de R\$ 1.967,69 (mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 2.058,37 (dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), com efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 27 de outubro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral do TRE/RN